



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.688

De 28 de setembro de 2001

Projeto de Lei nº 113/01

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Revoga o Artigo 1º da Lei nº 5.420, de 18 de maio de 2000, que introduziu alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para Uso do Solo Urbano).

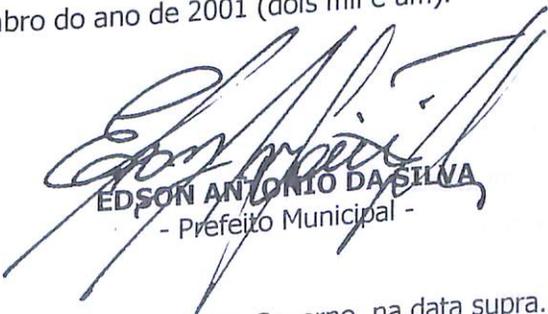
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de setembro de 2001, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogado o Artigo 1º da Lei nº 5.420, de 18 de maio de 2000, que transformou em ZR-3, a Rua Armando Correa de Siqueira entre a Avenida Napoleão Selmi Dei e a Rua José Marques Pinheiro Filho, desta cidade.

Artigo 2º - A área referente à lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2001 (dois mil e um).


EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 03.outubro.2001.